



www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

5ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY15
DATA DE EMISSÃO	16/12/2019
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	200.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	200.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,90% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY25
DATA DE EMISSÃO	16/12/2019

DATA DE VENCIMENTO	16/12/2027
VOLUME TOTAL PREVISTO**	300.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	300.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,20% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados ao reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
16/06/2024		56,78703800	
16/12/2024	1.000,000000000	57,45328400	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
16/06/2024		58,31950800	
16/12/2024		59,04910200	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	200.000	0	0
2	300.000	300.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	Limite<=3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,05 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório

Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

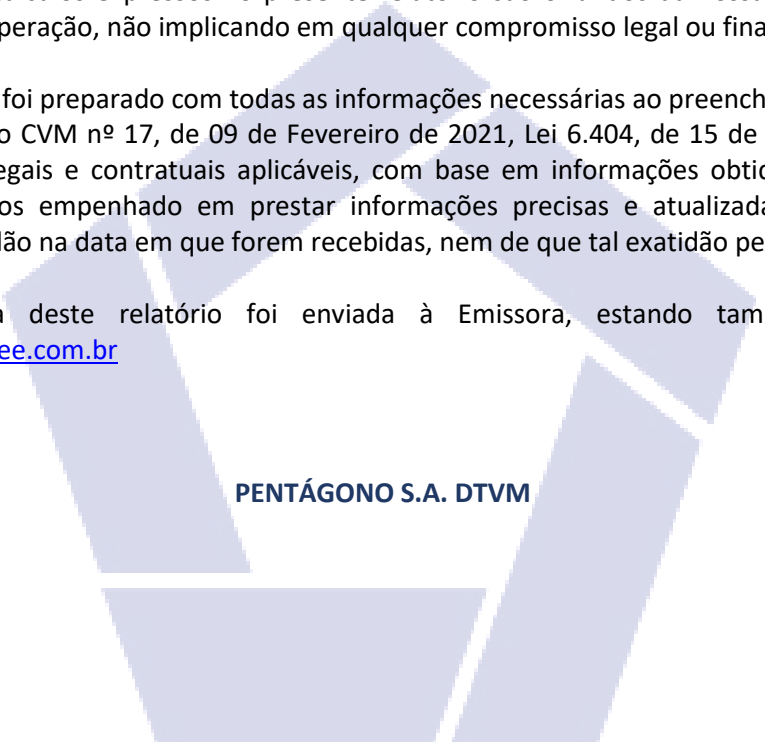
(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 375.000 e 375.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025, 08/07/2026 e 08/07/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., 100% da Taxa DI + 1,50% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,75% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027 e 22/04/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,55% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 17/05/2029 2ª Série: 17/05/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 562.500 2ª Série: 562.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 21/10/2029 2ª Série: 21/10/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

6ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY16
DATA DE EMISSÃO	08/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025
VOLUME TOTAL PREVISTO**	250.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	250.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's
Título ESG	A Escritura de Emissão prevê a caracterização das Debêntures como Debêntures vinculadas a metas ASG, por contarem com a possibilidade da remuneração inicial ser ajustada em função do cumprimento ou não de determinadas metas, as quais serão mensuradas de

acordo com os indicadores e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Conforme previsto na Escritura de Emissão a confirmação da caracterização como debênture vinculada ocorrerá com base em um relatório de segunda opinião ("Parecer"), podendo receber marcação no sistema da B3 como *sustainability-linked*.

A marcação no sistema da B3 pode ser consultada através do link a seguir:
<https://esgws.b3.com.br/thematic-titles/negotiation-report>

Conforme previsto no Anexo I da Escritura de Emissão as datas de observação das metas são: (i) 31/12/2023; (ii) 30/06/2024; (iii) 31/12/2025; e (iv) 30/06/2026.

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY26
DATA DE EMISSÃO	08/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2026
VOLUME TOTAL PREVISTO**	375.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	375.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

Título ESG	A Escritura de Emissão prevê a caracterização das Debêntures como Debêntures vinculadas a metas ASG, por contarem com a possibilidade da remuneração inicial ser ajustada em função do cumprimento ou não de determinadas metas, as quais serão mensuradas de acordo com os indicadores e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Conforme previsto na Escritura de Emissão a confirmação da caracterização como debênture vinculada ocorrerá com base em um relatório de segunda opinião ("Parecer"), podendo receber marcação no sistema da B3 como <i>sustainability-linked</i> .
	A marcação no sistema da B3 pode ser consultada através do link a seguir: https://esgws.b3.com.br/thematic-titles/negotiation-report
	Conforme previsto no Anexo I da Escritura de Emissão as datas de observação das metas são: (i) 31/12/2023; (ii) 30/06/2024; (iii) 31/12/2025; e (iv) 30/06/2026.

3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY36
DATA DE EMISSÃO	08/07/2021
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2028
VOLUME TOTAL PREVISTO**	375.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	375.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos

	corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's
Título ESG	A Escritura de Emissão prevê a caracterização das Debêntures como Debêntures vinculadas a metas ASG, por contarem com a possibilidade da remuneração inicial ser ajustada em função do cumprimento ou não de determinadas metas, as quais serão mensuradas de acordo com os indicadores e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Conforme previsto na Escritura de Emissão a confirmação da caracterização como debênture vinculada ocorrerá com base em um relatório de segunda opinião ("Parecer"), podendo receber marcação no sistema da B3 como <i>sustainability-linked</i>. A marcação no sistema da B3 pode ser consultada através do link a seguir: https://esgws.b3.com.br/thematic-titles/negotiation-report Conforme previsto no Anexo I da Escritura de Emissão as datas de observação das metas são: (i) 31/12/2023; (ii) 30/06/2024; (iii) 31/12/2025; e (iv) 30/06/2026.

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
08/01/2024		67,60119800	
08/07/2024		59,41423800	
08/11/2024		40,83204626	1.042,84

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
08/01/2024		68,37840100	
08/07/2024		60,19170200	
08/11/2024		41,37583416	1.047,36

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
08/01/2024		69,67244500	
08/07/2024		61,48619200	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	250.000	0	0
2	375.000	0	0
3	375.000	375.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	Limite<=3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,05 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório

Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: “ <i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i> ”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: “ <i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i> ”	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024 e 16/12/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027 e 22/04/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,55% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 17/05/2029 2ª Série: 17/05/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 562.500 2ª Série: 562.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 21/10/2029 2ª Série: 21/10/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028

REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

7ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY17
DATA DE EMISSÃO	22/04/2022
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027
VOLUME TOTAL PREVISTO**	350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	350.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.4.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY27
-----------------	--------

DATA DE EMISSÃO	22/04/2022
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2029
VOLUME TOTAL PREVISTO**	350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	350.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.4.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
22/04/2024		61,59721100	
22/10/2024		59,53169100	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
22/04/2024		62,61921200	

22/10/2024		60,60148500	
------------	--	-------------	--

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	350.000	350.000	0
2	350.000	350.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	Limite<=3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,05 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório

Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram)

constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024 e 16/12/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 375.000 e 375.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025, 08/07/2026 e 08/07/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., 100% da Taxa DI + 1,50% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,75% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 17/05/2029 2ª Série: 17/05/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 562.500 2ª Série: 562.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 21/10/2029 2ª Série: 21/10/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

8ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY18
DATA DE EMISSÃO	23/10/2023
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
VOLUME TOTAL PREVISTO**	500.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	500.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
23/04/2024		60,90810600	
23/10/2024		58,88931900	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	500.000	500.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	Limite<=3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,05 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório

Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações

realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024 e 16/12/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 375.000 e 375.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025, 08/07/2026 e 08/07/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., 100% da Taxa DI + 1,50% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,75% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027 e 22/04/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,55% a.a., respectivamente.

INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A
---------------------------------	-----

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 17/05/2029 2ª Série: 17/05/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	10ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 562.500 2ª Série: 562.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 21/10/2029 2ª Série: 21/10/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada

GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

9ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY19
DATA DE EMISSÃO	17/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2029
VOLUME TOTAL PREVISTO**	500.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	500.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,5500% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AA+.br Moody's

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRY29
-----------------	--------

DATA DE EMISSÃO	17/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2031
VOLUME TOTAL PREVISTO**	500.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	500.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,6700% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AA+.br Moody's

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
17/11/2024		52,35523000	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
17/11/2024		52,96306700	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	500.000	500.000	0
2	500.000	500.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	Limite<=3,0 Apurado=1,3 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,05 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório

Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram)

constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024 e 16/12/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 375.000 e 375.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025, 08/07/2026 e 08/07/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., 100% da Taxa DI + 1,50% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,75% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027 e 22/04/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., e 100% da Taxa DI +

	1,55% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	10ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 562.500 2ª Série: 562.500
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 21/10/2029 2ª Série: 21/10/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,45% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRDESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000

DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.





www.pentagonotrustee.com.br

FLEURY S.A.

10ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	FLEURY S.A.
CNPJ	60.840.055/0001-31
COORDENADOR LÍDER	Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRYA0
DATA DE EMISSÃO	21/10/2024
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2029
VOLUME TOTAL PREVISTO**	562.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	562.500
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,4500% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para: (i) o pré-pagamento das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries das debêntures da 6ª (sexta) emissão da Emissora ("Debêntures da 6ª Emissão"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, do Fleury S.A.", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 01 de julho de 2021, conforme aditado, por meio do resgate antecipado facultativo das

	Debêntures da 6ª Emissão, que deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a Data da Primeira Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido); e (ii) para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	FLRYB0
DATA DE EMISSÃO	21/10/2024
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2031
VOLUME TOTAL PREVISTO**	562.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	562.500
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,5500% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Oferta serão destinados para: (i) o pré-pagamento das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries das debêntures da 6ª (sexta) emissão da Emissora ("Debêntures da 6ª Emissão"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, do Fleury S.A.", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 01 de julho de 2021, conforme aditado, por meio do resgate antecipado facultativo das Debêntures da 6ª Emissão, que deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a Data da Primeira Subscrição e Integralização (conforme abaixo definido); e (ii) para usos corporativos gerais, como reforço de capital de giro e alongamento de passivo da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA.br Moody's

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

***Conforme previsto na Data de Emissão.*

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	562.500	562.500	0
2	562.500	562.500	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/04/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, dentro do limite autorizado.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2024 - Renúncia de membro do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 22/04/2024 - Aquisição São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 08/08/2024 - Fechamento da Aquisição de São Lucas Centro de Diagnósticos.

Fato Relevante em 16/08/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 27/11/2024 - Aquisição, ad referendum da AG, de forma onerosa, de 100% das quotas de emissão e representativas do capital social de Confiance, Labclin e Inda-Lab.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	Limite<=3,0 Apurado=0,96 Atendido	Limite<=3,0 Apurado=1,01 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social"	Item 5 deste relatório

<i>com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2024 e 16/12/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 375.000 e 375.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2025, 08/07/2026 e 08/07/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., 100% da Taxa DI + 1,50% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,75% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2027 e 22/04/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,55% a.a., respectivamente.

INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A
---------------------------------	-----

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	23/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,23% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	FLEURY S.A.
EMISSION/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 17/05/2029 2ª Série: 17/05/2031
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,55% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,67% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRANESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	4.050.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	40.500.000
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	BRANESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
EMISSION/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	6.750.000.000,00
ESPÉCIE	Subordinada
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	67.500.000
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2028

REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

